

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

VINICIUS ANDRE PETRY



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45m6d6VDU30Fpg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07446130946-VINICIUS ANDRE PETRY

VINICIUS ANDRE PETRY, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/01/1990, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 074.461.309-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4991063, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R GIACOMO MADALOZZO, 36, CASA, MADALOZZO, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL titular da empresa VINICIUS ANDRE PETRY, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42801673253, com sede R Giacomo Madalozzo, 36, Casa, Bairro Madalozzo Maravilha, SC, CEP 89874000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.591.823/0001-46, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

2660-4/00 - fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.

3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224383418 Protocolo 224383418 de 21/07/2022 NIRE 42801673253

Nome da empresa VINICIUS ANDRE PETRY

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 344650215681660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

VINICIUS ANDRE PETRY

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em face das alterações acima, consolida-se o requerimento de empresário, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adota como nome empresarial a seguinte firma VINICIUS ANDRE PETRY.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma: 70.000,00 (Setenta Mil Reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: RUA GIACOMO MADALOZZO Nº36, MADALOZZO, CASA, MARAVILHA, SC, CEP 89.874-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224383418 Protocolo 224383418 de 21/07/2022 NIRE 42801673253

Nome da empresa VINICIUS ANDRE PETRY

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 344650215681660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

VINICIUS ANDRE PETRY

SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

2660-4/00 - fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.

3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224383418 Protocolo 224383418 de 21/07/2022 NIRE 42801673253

Nome da empresa VINICIUS ANDRE PETRY

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 344650215681660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

VINICIUS ANDRE PETRY

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

MARAVILHA-SC, 13 de julho de 2022.

VINICIUS ANDRE PETRY



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224383418 Protocolo 224383418 de 21/07/2022 NIRE 42801673253

Nome da empresa VINICIUS ANDRE PETRY

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 344650215681660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022



224383418

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VINICIUS ANDRE PETRY
PROTOCOLO	224383418 - 21/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42801673253
CNPJ 20.591.823/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022
SOB N: 20224383418

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224383418

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07446130946 - VINICIUS ANDRE PETRY - Assinado em 21/07/2022 às 15:26:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224383418 Protocolo 224383418 de 21/07/2022 NIRE 42801673253

Nome da empresa VINICIUS ANDRE PETRY

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 344650215681660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022